

RESULTADO DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR EDITAL N° 11

PROCESSO SEI N° 23243.002105/2024-21
DOCUMENTO SEI N° 2303383

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela Portaria n° 257/PVZN - CGAB/IFRO, de 28 de setembro de 2023 (SEI n° 2074232), publicada no DOU n° 192, de 6 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 32, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n° 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria n° 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI n° 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI n° 23243.002105/2024-21, torna público o **Resultado dos Recursos** em face do Resultado Preliminar do **Edital N° 11/2024/PVZN - CGAB/IFRO, de 28 de fevereiro de 2024**, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro por meio do Programa de Auxílio à Permanência (PROAP), destinado aos(às) estudantes socioeconomicamente vulneráveis, devidamente matriculados(as) no IFRO — *Campus* Porto Velho Zona Norte.

1. DOS RECURSOS

Quadro 1

Nome	Matrícula	Curso	Recurso
Maria Luciana Oliveira da Silva	2023107280006	Pedagogia EaD	Deferido conforme Item 4.5



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/06/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2303383** e o código CRC **19081402**.